



Estado de Pernambuco  
**PREFEITURA DE TACAIMBÓ**  
TRABALHANDO POR VOCÊ

**GABINETE DA PREFEITA**

**PORTARIA Nº. 770/2025**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, bem como, do inciso VII, artigo 55 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER** a Srª ZILDA MARIA DE ALMEIDA SILVA inscrita no CPF nº 095.XXX.XXX-16, servidora efetiva na função de Merendeira, licença prêmio pelo período de 24/10/2025 a 22/12/2025.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tacaimbó, 24 de outubro de 2025.

  
**JOELDA LIMA DA SILVA PEREIRA**  
-PREFEITA-